



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO

Notificação dos proprietários dos lotes (n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

Ricardo Paulo Pinto Lopes da Silva Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público, nos termos e para os efeitos previstos pelas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 27º do Decreto-lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 12/97, relativo ao prédio sito na Rua do Calvário, freguesia de Lagares inscrito na matriz predial urbana, sob o n.º 2284, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Felgueiras sob o n.º 664/19970813, que **T & M-INDUSTRIA DE CALÇADO, LDA** solicitou junto desta Câmara a alteração, para proceder à alteração do lote 9 da edificação prevista para o referido lote (processo n.º 873/23).

Assim, e conforme previsto no n.º 3 do artigo 23º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Felgueiras, ficam os proprietários dos lotes notificados nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, de que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente edital.

Durante o prazo de pronúncia os proprietários constantes do alvará poderão consultar o processo de alteração do loteamento e pronunciar-se por escrito sobre o mesmo através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, entregue pessoalmente no Gabinete do Município ou remetido através de correlo.

Mais se informa que o processo poderá ser consultado no Gabinete do Município, sito na Praça da República, durante o horário de funcionamento.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Gabinete do Município da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia da União das freguesias de Margaride, Várzea, Lagares, Varziela, Moure e na página do Município na internet.

A notificação considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicitados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Felgueiras, Divisão de Gestão Urbanística 31 de maio de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,
conforme despacho e edital de 05 de maio de 2023,
O Vereador,


(Dr. Ricardo Freitas)

	CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO	
Eu, <u>Paula Amora</u>	
da Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Avízo/Ata	
Felgueiras, <u>01</u> de <u>Junho</u> de 20 <u>23</u>	
O funcionário, <u>PA</u>	



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T 255 318 000 F 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt